



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SALTINHO**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021**

**Esta Retificação estará assinalada na cor vermelha**

**Esta Retificação estará assinalada na cor verde**

O Município de Saltinho/SC, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **EDIMAR NORONHA DE FREITAS**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a retificação nº 02 ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, nos seguintes termos;

**CONSIDERANDO, os** Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* "**Súmula 346**. A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; e, "**Súmula 473**. A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"E,

**CONSIDERANDO** que é dever fundamental do ente municipal adequar alguns itens do Edital para possibilitar mais clareza e eficiência;

**1. ONDE SE LÊ:**

6.5 - As provas objetivas para os cargos de **Professor de Informática, Professor Artes, Segundo Professor, Professor de Ensino Fundamental, Professor Educação Infantil, Professor de Educação Física e Vigilância Sanitária Ambiental** será composta:

PROVA	DISCIPLINA	DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>Primeira Parte</b>	Língua Portuguesa	05	0,30	1,50
	Matemática	05	0,30	1,50
	<b>Total de Pontos</b>			<b>3,00</b>
<b>Segunda Parte</b>	Conteúdo Específico do Cargo/função	20	0,20	4,00
	<b>Total de Pontos</b>			<b>4,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>7,00</b>

**2. 1.1 – LEIA-SE**

6.5 - As provas objetivas para os cargos de **Professor de Informática, Professor Artes, Segundo Professor, Professor de Ensino Fundamental, Professor Educação Infantil, Professor de Educação Física e Vigilância Sanitária Ambiental** será composta:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SALTINHO**

PROVA	DISCIPLINA	DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Língua Portuguesa	05	0,30	1,50
	Matemática	05	0,30	1,50
	<b>Total de Pontos</b>			<b>3,00</b>
Segunda Parte	<b>Conteúdo Específico do Cargo/função</b>	<b>10</b>	<b>0,40</b>	<b>4,00</b>
	<b>Total de Pontos</b>			<b>4,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>7,00</b>

**3 – ONDE SE LÊ:**

**6.7.2-OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS AS 13H20MIN E FECHADOS AS 13H50MIN** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando automaticamente excluído do certame, para os candidatos que farão a **prova objetiva vespertina para os cargos de Vigilante Sanitário Ambiental, Agente Educativo, Enfermeiro, Odontólogo, Professor Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental III, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Informática, Segundo Professor de Turma, Técnico de Enfermagem, Orientador Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico e Psicólogo**

**3 – 3.1 – LEIA-SE:**

**6.7.2-OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS AS 13H20MIN E FECHADOS AS 13H50MIN** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando automaticamente excluído do certame, para os candidatos que farão a **prova objetiva vespertina para os cargos de Vigilante Sanitário Ambiental, Agente Educativo, Enfermeiro, Odontólogo, Professor Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental III, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Informática, Segundo Professor de Turma, Técnico de Enfermagem, Orientador Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Psicólogo e Assistente Social.**

**4- ONDE SE LÊ:**

9.1 - A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos ao cargo/função de: Agente Educativo, Professor de Artes, Professor II, Professor III, Professor de Educação Física, Professor de Informática e Vigilância Sanitária e Ambiental.

**4-4.1 – LEIA-SE:**

9.1 - A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos ao cargo/função de: Agente Educativo, Professor de Artes, Professor II, Professor III, Professor de Educação Física, Professor de Informática, **Segundo Professor de Turma** e Vigilância Sanitária e Ambiental.

**5.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Todos os demais itens não retificados nesta tratativa, permanecerão válidos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SALTINHO**

5.2 A EMPRESA GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME e a Comissão Municipal Organizadora e Fiscalizadora nomeada pelo Executivo municipal tomarão todas as providencias legais para o fiel cumprimento do estabelecido nesta retificação ao edital

5.3 Sempre que necessário para o bom resultado esperado para atender as demandas municipais, tudo será publicado na forma da legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saltinho/SC, 17 de maio de 2021.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SALTINHO**